Folha nº.
Data: 26/04/2023
Proc. Nº 1796/2023
Ass.

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO N° 1796/2023**
**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO VELÓRIO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA.**

Aos 26 dias de abril de 2023, às 15h, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava, sito à Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava / SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 22/GAB, de 13 de abril de 2023, composta pelos seguintes membros presentes: Sra. Ana Irene Palmeira Marcondes – Presidente da Comissão, Sr. Felipe Rodrigues Miranda dos Santos – Membro, Sr. Jonatas William Silva – Membro, para proceder à abertura do envelope de proposta de preço, da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, para contratação de empresa para a execução dos serviços acima citados.

Após decorrido o prazo recursal, e com a devida publicação do aviso de abertura dos envelopes de preços, no momento da sessão, foi constatado que os envelopes estavam devidamente lacrados. A Comissão de Licitação, procedeu com a abertura da proposta da empresa habilitada, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

| LOTE 1 | |
|---|---|
| **EMPRESA** | **VALOR TOTAL** |
| **1º colocado: Construtora Guimarães & Borges Ltda.**<br>**CNPJ: 27.190.054/0001-13** | **R$ 406.562,56** |
| **2º colocado: W. A. Monteiro Engenharia ME**<br>**CNPJ: 38.076.958/0001-39** | **R$ 416.073,35** |

| LOTE 2 | |
|---|---|
| **EMPRESA** | **VALOR TOTAL** |
| **1º colocado: Construtora Guimarães & Borges Ltda.**<br>**CNPJ: 27.190.054/0001-13** | **R$ 235.841,40** |
| **2º colocado: ICF Construtora Ltda EPP**<br>**CNPJ: 24.495.805/0001-11** | **R$ 248.259,21** |
| **3º colocado: W. A. Monteiro Engenharia ME**<br>**CNPJ: 38.076.958/0001-39** | **R$ 257.907,90** |

Conforme estabelecido no Edital o preço proposto inclui todos os custos necessários à Prestação dos Serviços licitados pela Prefeitura Municipal, todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão comunicará a decisão e classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital.

**Tendo em vista o critério de menor preço por lote, a Comissão considerou vencedora a empresa Construtora Guimarães & Borges Ltda, para ambos os lotes.**

Após decisão sobre a classificação da proposta da empresa, a comissão publicará o resultado, ficando estabelecido o prazo recursal.

Após vencido o prazo recursal, o Processo será encaminhado à Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei, poderá HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

**Comissão Permanente de Licitação**